

serviço como Chefe de Divisão Administrativo-Financeira e Económico do Conselho Superior da Magistratura, que termina no próximo dia 17 de março de 2016, mas pretendendo assegurar a conclusão de tarefas em curso até ao termo do presente mandato que se concluirá no próximo mês de abril, obtive a sua anuência para continuar a assegurar tais funções até 30 de abril de 2016.

Assim, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, determino que a comissão de serviço da Exma. Sra. Dra. Ana Lúcia Sobral Ferra dos Santos Pica seja prorrogada até ao próximo dia 30 de abril de 2016.

12 de janeiro de 2016. — O Vice-Presidente do CSM, *António Joaquim Piçarra*, Juiz Conselheiro.

209293222

Despacho n.º 1716/2016

Tendo tomado conhecimento da intenção do Exmo. Sr. Dr. Filipe João Órfão Ferraz em não renovar a sua comissão de serviço como Diretor de Serviços Administrativos e Financeiros do Conselho Superior da Magistratura, que termina no próximo dia 3 de março de 2016, mas pretendendo assegurar a conclusão de tarefas em curso até ao termo do presente mandato que se concluirá no próximo mês de abril, obtive a sua anuência para continuar a assegurar tais funções até 30 de abril de 2016.

Assim, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, determino que a comissão de serviço do Exmo. Sr. Dr. Filipe João Órfão Ferraz seja prorrogada até ao próximo dia 30 de abril de 2016.

12 de janeiro de 2016. — O Vice-Presidente do CSM, *António Joaquim Piçarra*, Juiz Conselheiro.

209293158

**PARTE E****AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES****Deliberação n.º 111/2016**

Ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º dos Estatutos da Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM), publicados em anexo ao Decreto-Lei n.º 39/2015, de 16 de março, o Conselho de Administração delibera proceder à alteração da alínea *g*) do n.º 4 da deliberação do Conselho de Administração n.º 1856/2015, publicada na 2.ª série do *Diário da República* n.º 195, de 6 de outubro de 2015, retificada pela declaração de retificação n.º 944/2015, publicada na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 208, de 23 de outubro de 2015, que passa a ter a seguinte redação:

«*g*) Designar, nos termos do artigo 26.º, n.º 1, alínea *f*), dos Estatutos, representantes da ANACOM junto das comissões consultivas de elaboração e revisão de planos diretores municipais, a que se referem os artigos 1.º, 5.º e 7.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro.»

A presente deliberação produz efeitos a partir da data da sua publicação, considerando-se ratificados todos os atos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta delegação de poderes.

20 de janeiro de 2016. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria de Fátima Henriques da Silva Barros Bertoldi*.

209291749

UNIVERSIDADE DOS AÇORES**Reitoria****Despacho n.º 1717/2016****Transferências de Mapas de Pessoal**

Considerando que nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, que estabelece o regime jurídico das instituições de ensino superior, compete ao reitor orientar e supervisionar a gestão administrativa e financeira da instituição, assegurando a eficiência no emprego dos seus meios e recursos;

Considerando a necessidade de reafetação de pessoal aos serviços de forma a garantir a maior eficiência na utilização dos recursos humanos no âmbito dos diversos serviços da Universidade dos Açores, determino:

Transitam do mapa de pessoal dos Serviços de Ação Social da Universidade dos Açores para o mapa de pessoal da Universidade dos Açores, com efeitos a 1 de janeiro de 2016, as seguintes trabalhadoras:

Ana Cristina Alves Resendes Melo, técnica de informática de grau 2 — Campus de Ponta Delgada.

Laura Maria Soares Borges, assistente técnica — Campus de Ponta Delgada.

21 de janeiro de 2016. — O Reitor, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.

209291668

UNIVERSIDADE DE COIMBRA**Despacho n.º 1718/2016**

Nos termos do disposto no Regulamento Académico da Universidade de Coimbra, bem como na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março e sucessivas alterações e dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, delego nos docentes indicados, sem possibilidade de subdelegação, a presidência dos júris das seguintes provas de doutoramento:

Provas de doutoramento

Doutorando	Designação do curso	Docente que preside ao júri da prova, por delegação		
		Nome	Categoria	Unidade orgânica
Filipa Malva do Vale Gameiro Cardoso.	Doutoramento em Estudos Artísticos, ramo de Estudos Teatrais e Performativos.	João Maria Bernardo Ascenso André.	Professor catedrático	Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
Pedro Jorge Coutinho dos Santos Simões.	Doutoramento em Ciências da Comunicação, ramo: Estudos de Jornalismo.	Isabel Maria Guerreiro Nobre Vargues.	Professora auxiliar. . .	Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Nas faltas, ausências ou impedimentos do presidente do júri aplica-se o disposto no referido regulamento.

14 de janeiro de 2016. — O Reitor, *João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva*.

209289457